



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1282

Ji-Paraná (RO), 7 de março de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
ATO CONCESSOR DE PENSÃO.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG.02
LEIS.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1481-2007 Vol XXXI

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para Transporte Escolar

À **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Encaminhamos os autos para a emissão de **Reserva Orcamentária** em favor da empresa **Águia Transporte e Turismo Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 2.434.475,45** (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-634-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material expediente

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Expediente, constante do Registro de Preços nº 006/CGM/2011.

ACOLHO o Parecer nº 114/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Carajá Ltda - ME**, no valor de **R\$ 3.431,79** (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 633-2011 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/CGM/11.

Acolho o Parecer nº 274/CGM/2012, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 47.258,80** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 633-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/CGM/11.

Acolho o Parecer nº 275/CGM/2012, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 9.785,20** (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 633-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/CGM/11.

Acolho o Parecer nº 280/CGM/2012, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.082,40** (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo VI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 0236/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilíbrio Comércio e Representações Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 1.907,00** (um mil, novecentos e sete reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11951/2010 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material hospitalar e farmacológico.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Material Hospitalar e Farmacológico, constante do Registro de Preços nº 019/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 289/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilíbrio Comércio e Representação Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 3.823,20** (três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20142-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 042/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 225/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Médica Comércio de Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 13.860,00** (treze mil, oitocentos e sessenta reais);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20142-2011 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 042/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 226/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Triade Farmacêutica Ltda**, no valor total de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17663/2009 Vol I, II e III

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento para o Pólo de costura)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 008/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 227/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 06 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8771-2011

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para execução de serviços de complementação da entrada do pronto socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná

Ref.: Aditivo de valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº 144/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Geometria Engenharia e Construções Ltda., no valor de **R\$ 23.565,08** (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos);

ADOTO como fundamento o Parecer nº 033/SEMUSA/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-280/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (medicamentos)

Acolho o Parecer Jurídico nº 034/SEMUSA/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Eletrônico nº 002/CPL/SAÚDE/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (medicamentos)**, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Socibra Distribuidora Ltda**, itens 02 e 04, no valor total de **R\$ 22.758,30** (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATO CONCESSOR DE PENSÃO**ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

RETIFICAÇÃO

PORTARIA n.º 010/07

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.456/2007 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 8º, I, § 1º; artigo 42, II, § 3º e artigo 43, I da Lei Municipal Previdenciária n.º 1403/05, de 20/07/05, c/c artigo 40, § 7º, II e § 8º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, concede **PENSÕES**, a contar de 23 de abril de 2007, ao cônjuge **JAILSON TEIXEIRA**, como vitalícia e, como temporária a **JEISON DE SOUZA TEIXEIRA**, filho de Cleide Manasses de Souza Teixeira, cadastro n.º 27.129, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA estatutária, com carga horária de 40 h., falecida em 23/04/2007, devendo perceber os **proventos integrais** no valor total de R\$ 418,88 (Quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), a ser rateada em partes iguais de R\$ 209,44 (duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para cada um dos beneficiários, a ser custeada, pelo Fundo de Previdência Social-FPS.

Ji-Paraná, RO, 05 de junho de 2007.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto N.º 9717/GAB/PMJP/05

Publicação

Período/local:

DECRETOS**DECRETO N. 17056/GAB/PMJP/2012**

Exonera Aselmo Cirilo da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 86/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Aselmo Cirilo da Silva**, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17057/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jair Kagich dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 86/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jair Kagich dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17058/GAB/PMJP/2012

Exonera Poliana Gonçalves Marca, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 031/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Poliana Gonçalves Marca**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17059/GAB/PMJP/2012

Nomeia Vanessa Regina de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 031/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa Regina de Lima**, para ocupar o cargo em

comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17060/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 318.126,26** (trezentos e dezoito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 03 02	GERÊNCIA-GERAL DE ARRECADACÃO	62	04.123.1002.1009.1009	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	3.126,26
	- Pessoa Jurídica			Outros Serviços de Terceiros	3.3.90.39.00
	Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	MC/PAC/CAIXA	002	947	Contr.Rep. N.º 251.191-01/08/	
	MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02	04 01	GABINETE SECRETÁRIO	
	DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	65	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO	25.000,00
	te			Material de Consumo	3.3.90.30.00
	cípio	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001	Recursos Próprios do Município	
	DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	69	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO	170.000,00
	- Pessoa Jurídica			Outros Serviços de Terceiros	3.3.90.39.00
	te	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	cípio	002	001	Recursos Próprios do Município	
	VIÇOS PÚBLICOS	02 06 02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	271		17.512.1011.1046.1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	60.000,00



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

te	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-		
002	001	Recursos Próprios do Muni-	
02	07 01	GABINETE DO SECRETÁ-	
315	20.127.1010.1132.1132	Apoio a Projetos	
de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios R	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te	002	001	Recursos Próprios
do Município			
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL	356	08.241.1012.1048.1048	Assistência e
Amparo ao Idoso	10.000,00	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art.,
Cient., Desport.	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te	002	001	Recursos Próprios do Muni-
cípio			
	386	08.243.1014.1056.1056	Erradicação Tra-
balho Infantil	7.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
INFANTIL.	002	856	PETI - ERRAD. TRAB.
	439	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -
Centro de Ref. Assist.	Social	4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	002	863	CRAS/PAIF
17.000,00	465	08.244.1015.1072.1072	Bolsa Família
Permanente		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	002	860	Bolsa Família
	02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL.	
DE GOVERNO	500	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMG	12.000,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te	002	001	Recursos Próprios do Muni-
cípio			

02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE		
319	20.601.1010.1035.1035	Apoio Desenvol-	
vimento da Produção	Animal e Vegetal	-10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro - Exer-		
cício Corrente			
002	001	Recursos Próprios do Muni-	
cípio			
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL	358	08.241.1012.1048.1048	Assistência e
Amparo ao Idoso	-10.000,00	3.3.90.32.00	Material de Distribuição
Gratuita	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	002	806	Apoio Pes. Idosa/Família
Crian 0 a 6 anos			
	388	08.243.1014.1056.1056	Erradicação Tra-
balho Infantil	-7.000,00	3.3.90.32.00	Material de Distribuição
Gratuita	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	002	856	PETI - ERRAD. TRAB. IN-
FANTIL.			
	440	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -
Centro de Ref. Assist.	Social	-4.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art.,	
Cient., Desport.	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	002	863	CRAS/PAIF
	457	08.244.1015.1072.1072	Bolsa Família
-17.000,00		3.3.90.30.00	Material de Consumo
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
	002	860	Bolsa Família
	02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL.	
DE GOVERNO	499	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMG	-2.000,00	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com
Locomoção	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te	002	001	Recursos Próprios do Muni-
cípio			
	502	04.121.2010.2050.2050	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMG	-10.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-	
te	002	001	Recursos Próprios do Muni-
cípio			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.17061/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.384,52** (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 03 02	GERÊNCIA-GERAL DE ARRECADA-		
ÇÃO	62	04.123.1002.1009.1009	SERVIÇOS TÊC-
		29.384,52	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
			- Pessoa Jurídica

2	Recursos de Outras Fontes - Exercício		
002	947	Contr. Rep. Nº 251.191-01/08/	
		MC/PAC/CAIXA	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente Contrato de Repasse nº 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.17062/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2254, de 06 de março de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **581.000,00** (quinhentos e oitenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE		
ADMINISTRAÇÃO	781	04.122.2004.1003.1003	Realização de Concurso
Público - PMJP	581.000,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de receita, referente aos valores recolhidos a título de inscrição em Concurso Público Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.17063/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 82,60** (oitenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.		
DE EDUCAÇÃO	782	12.122.2005.2028.0017	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	82,60	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
ESCOLAR	012	012	CONV.PGE/TRANSPORTE

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.		
DE EDUCAÇÃO	84	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMED	-82,60	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
com 25% Educ	012	013	Recurso Próprio sem vinculo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.17064/GAB/PMJP/2012

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC

LEI Nº 2255

06 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2255, de 06 de março de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 134.219,57** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	76	04.122.2004.2012.3112	F O P A G - SEMAD	134.219,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de igual valor de dotação constante da Lei Orçamentária Anual nº 2250/2011:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	292	26.782.1011.2038.2038	Manutenção Recup. Conserv. De Drenagem e Pav. Estradas Vicinais	134.219,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
002 001	Recursos Próprios do Município				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17065/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAÚDE	534	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde			
02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica	569	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo			
02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica	572	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB	93.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo			

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC	598	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	108	Gestão Plena - SUS			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAÚDE	533	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	-6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde			
02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	568	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB	-113.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo			

02 11 12	Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC	596	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal	-20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2254

06 DE MARÇO DE 2012

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), da forma a seguir descrita:

I. Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação.

02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	781	04.122.2004.1003.1003	Realização de Concurso Público - PMJP	581.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
002 001	Recursos Próprios do Município				

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelo excesso de arrecadação de receita, referente aos valores recolhidos à título de inscrição em Concurso Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 134.219,57 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), da forma a seguir especificada:

I. Crédito Adicional Suplementar por anulação:

02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	76	04.122.2004.2012.3112	F O P A G - SEMAD	134.219,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
002 001	Recursos Próprios do Município				

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação de igual valor de dotação constante da Lei Orçamentária Anual nº 2250/2011.

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	292	26.782.1011.2038.2038	Manutenção Recup. Conserv. De Drenagem e Paviment. Estradas Vicinais	134.219,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
002 001	Recursos Próprios do Município				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2256

06 DE MARÇO DE 2012

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1973, de 24 de dezembro de 2009, a ação governamental “Projetos e Operações Especiais”, Realização de Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1973/2009, a Ação Governamental “Projetos e Operações Especiais”, decorrente da realização de Concurso Público.

Parágrafo único. Projetos e Operações Especiais.

a) realização de Concurso Público, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivessem transcritos, os seguintes anexos:

I. Secretaria Municipal de Administração:

- Programa Administrativo;
 - Demonstrativo das Atividades, Projetos e Operações Especiais;
- II. Secretaria Municipal de Educação:
- Demonstrativo das Atividades, Projetos e Operações Especiais;
 - Programa Finalístico;

III. Controladoria-Geral do Município:

- Demonstrativo das Atividades e Operações Especiais;
- Programa Finalístico;

IV. Procuradoria-Geral do Município:

- Demonstrativo das Atividades e Operações Especiais;
- Programa Administrativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Programa Administrativo



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013
 Metas da Administração Municipal
 Programa Administrativo



Função: 04. Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 2004 Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração
 Função Programática: 04 122 2004

02. Objetivo:

Suprir as necessidades dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração.

03.01 Unidade Responsável:
 03 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Valor Total do Programa: **R\$ 25.005.774,21** 04.02 Recurso Próprio

5. DADOS FINANCEIROS

Códigos	Ação	Tipo	Corrente	Capital	Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações						
2012	Fopag - SEMAD	Ativ.	5.030.004,10	-	5.030.004,10	2010
Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc).			5.329.943,24	-	5.329.943,24	2011
			6.828.812,39	-	6.828.812,39	2012
			7.236.014,47	-	7.236.014,47	2013
TOTAL DA ATIVIDADE			24.424.774,21	-	24.424.774,21	100,00%
1003	Realização de Concurso Público – PMJP	Ativ.		-		2010
Realização de concurso público				-		2011
			581.000,00	-	581.000,00	2012
				-		2013
TOTAL DA ATIVIDADE			581.000,00	-	581.000,00	100,00%
Exercício		Corrente	Capital	Valores (R\$)	%	
Exercício Financeiro de 2010		5.030.004,10	-	5.030.004,10	20,12%	
Exercício Financeiro de 2011		5.329.943,24	-	5.329.943,24	21,31%	
Exercício Financeiro de 2012		7.409.812,39	-	7.409.812,39	29,63%	
Exercício Financeiro de 2013		7.236.014,47	-	7.236.014,47	28,94%	
TOTAL GERAL		25.005.774,20	-	25.005.774,20	100,00%	

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Demonstrativo das Atividades, Projetos e Operações Especiais



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 P.P.A. de 2010 a 2013
 DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
1003	Realização de Concurso Público - PMJP		0,00%	2012	Fopag-CGM	24.424.774,21	100,00%
Realização de concurso público, para suprir as necessidades da Administração.			2010	Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.)		5.030.004,10	2010
			2011			5.329.943,24	2011
		581.000,00	2012			6.828.812,39	2012
			2013			7.236.014,47	2013
Resumo dos Projetos		581.000,00	100%	Resumo das Atividades		24.424.774,21	100,00%
Resumo Geral da Fazenda		R\$	%	Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo.		5.030.004,10	2010
Resumo do Exercício Financeiro de 2010		5.030.004,10	20,59%			5.329.943,24	2011
Resumo do Exercício Financeiro de 2011		5.329.943,24	21,82%			6.828.812,39	2012
Resumo do Exercício Financeiro de 2012		7.409.812,39	27,96%			7.236.014,47	2013
Resumo do Exercício Financeiro de 2013		7.236.014,47	29,63%			Total das Atividades	
Total Geral		25.005.774,21	100,00%				

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Demonstrativo das Atividades, Projetos e Operações Especiais



Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 P.P.A. de 2010 a 2013
 DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				2015	Fopag – FUNDEB 60%	4023	18,81%
		-	2010		Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.).	5.407.822,37	2010
		-	2011			6.278.617,73	2011
		-	2012			8.911.738,87	2012
		-	2013			9.269.579,00	2013
CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				2016	Fopag – FUNDEB 40%	21.645.469,14	
		-	2010		Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.).	4.298.000,00	2010
		-	2011			5.015.306,52	2011
		-	2012			6.045.177,62	2012
		-	2013			6.286.985,00	2013
CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				2105	Fopag – FUNDEB 60% Infantil	9.727.854,96	
		-	2010		Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.).	1.774.644,24	2010
		-	2011			1.815.614,00	2011
		-	2012			3.007.976,72	2012
		-	2013			3.129.620,00	2013
CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				2108	Fopag – FUNDEB 60% EJA	2.496.755,44	
		-	2010		Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.).	470.400,00	2010
		-	2011			460.244,00	2011
		-	2012			767.052,44	2012
		-	2013			799.059,00	2013
CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				2112	Fopag – Manutenção da UAB – Ensino Superior	806.651,00	
		-	2010		Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.).	190.080,00	2010
		-	2011			197.531,00	2011
		-	2012			205.412,00	2012
		-	2013			213.628,00	2013
				Resumo das Atividades			
		-	2010		Atividade , um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.	12.140.946,61	2010
		-	2011			13.767.313,25	2011
		-	2012			18.937.402,65	2012
		-	2013			19.698.871,00	2013
				TOTAL DAS ATIVIDADES		64.544.533,51	100%

			Resumo Geral da Fazenda		%
		2010	Resumo do Exercício Financeiro de 2010	12.140.946,61	18,81
		2011	Resumo do Exercício Financeiro de 2011	13.767.313,25	21,33
		2012	Resumo do Exercício Financeiro de 2012	18.937.402,65	29,34
Total os Projetos		2013	Resumo do Exercício Financeiro de 2013	19.698.871,00	30,52
TOTAL SEMED		64.544.533,51	TOTAL GERAL	64.544.533,51	100%

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Programa Finalístico

	<p>Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013 Metas da Administração Municipal Programa Finalístico</p>	
--	---	---

Função: 12. Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

1. Programa: 1003 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental

Funcional Programática: 12 361 1003

04 Valor Total do Programa:

R\$ 64.544.533,51

5. DADOS FINANCEIROS

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Fundeb 60%	Terceiros		
2015	Fopag Fundeb – 60%	Atividade	Alunos Atendidos	Un	3.886	5.407.822,37	-	5.407.822,37	2010
	Un			3.886	6.278.617,73	-	6.278.617,73	2011	
	Un			3.886	8.911.783,87	-	8.911.783,87	2012	
	Un			3.886	9.269.579,00	-	9.269.579,00	2013	
Total da Atividade				-	15.544	29.867.802,97	-	29.867.802,97	46,27%

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Fundeb 40%	Terceiros		
2016	Fopag Fundeb – 40%	Atividade	Alunos Atendidos	Un	3.886	4.298.000,00	-	4.298.000,00	2010
	Un			3.886	5.015.306,52	-	5.015.306,52	2011	
	Un			3.886	6.045.177,62	-	6.045.177,62	2012	
	Un			3.886	6.286.985,00	-	6.286.985,00	2013	
Total da Atividade				-	15.544	21.645.469,14	-	21.645.469,14	33,54%



Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Fundeb 60%	Terceiros		
2105	Fopag Fundeb – 60% Infantil	Atividade	Alunos Atendidos	Un	1.564	1.774.644,24	-	1.774.644,24	2010
	Un			1.564	1.815.614,00	-	1.815.614,00	2011	
	Un			1.564	3.007.976,72	-	3.007.976,72	2012	
	Un			1.564	3.129.620,00	-	3.129.620,00	2013	
Total da Atividade				-	6.256	9.727.854,96	-	9.727.854,96	15,07%

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Fundeb 60%	Terceiros		
2108	Fopag Fundeb – 60% EJA	Atividade	Alunos Atendidos	Un	839	470.400,00	-	470.400,00	2010
	Un			839	460.244,00	-	460.244,00	2011	
	Un			839	767.052,44	-	767.052,44	2012	
	Un			839	799.059,00	-	799.059,00	2013	
Total da Atividade				-	3356	2.496.755,44	-	2.496.755,44	3,87%



Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
						Ensino Fundamental	Terceiros		
2112	Fopag Manutenção da U.A.B. – Ensino Superior	Atividade	Alunos Atendidos	Un	100	190.080,00	-	190.080,00	2010
	Un			100	197.531,00	-	197.531,00	2011	
	Un			100	205.412,00	-	205.412,00	2012	
	Un			100	213.628,00	-	213.628,00	2013	

Total da Atividade	-	400	806.651,00	-	806.651,00	1,25%
			Exercício Financeiro de 2010		12.140.946,61	18,81%
			Exercício Financeiro de 2011		13.767.313,25	21,33%
			Exercício Financeiro de 2012		18.937.402,65	29,34%
			Exercício Financeiro de 2013		19.698.871,00	30,52%
			TOTAL GERAL		66.157.835,51	804701,25%

III – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – Programa Administrativo

		Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Plano Plurianual de Ação Governamental 2010-2013 Metas da Administração Municipal Programa Administrativo				
Função: 04. Administração Subfunção: 122 Controle Interno Programa: 2015 Apoio Administrativo da Controladoria-Geral do Município Função Programática: 04 122 2015						
02. Objetivo: Suprir as necessidades dos serviços administrativos da Controladoria-Geral do Município - C.G.M. Contribuir para maior eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública Municipal. Exercer o controle interno sobre a arrecadação de receitas e a execução de despesas mediante a aplicação de técnicas de auditoria definidas na legislação específica, verificando a legalidade e a exatidão das prestações de contas, expedindo relatórios para os órgãos interessados. Auditar as atividades financeiras dos órgãos municipais; Mapear e racionalizar os processos das auditoria.						
03.01 Unidade Responsável 03 Controladoria-Geral do Município						
04.01 Valor Total do Programa:			R\$ 1.705.395,47	04.02 Recurso Próprio		
5. DADOS FINANCEIROS						
Códigos	Ação	Tipo	Corrente	Capital	Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações						%
2084	FOPAG CGM	Ativ.	383.630,52	-	383.630,52	2010
			406.506,41	-	406.506,41	2011
			444.380,08	-	444.380,08	2012
			470.878,46	-	470.878,46	2013
TOTAL DA ATIVIDADE			1.705.395,47	-	1.705.395,47	100%
Exercício			Corrente	Capital	Valores (R\$)	%
Exercício Financeiro de 2010			383.630,52	-	383.630,52	22,50
Exercício Financeiro de 2011			406.506,41	-	406.506,41	23,84
Exercício Financeiro de 2012			444.380,08	-	444.380,08	26,06
Exercício Financeiro de 2013			470.878,46	-	470.878,46	27,61
TOTAL GERAL			1.705.395,47	-	1.705.395,47	100,00

III – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – Demonstrativo das Atividades e Operações Especiais

		Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico P.P.A. de 2010 a 2013 DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO	PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
			0,00%	2084	Fopag-CGM	1.705.395,47	100,00%
		-	2010	Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.)		383.630,52	2010
		-	2011			406.506,41	2011
		-	2012			444.380,08	2012
		-	2013			470.878,46	2013

Resumo dos Projetos, Atividades da Controladoria-Geral do Município - CGM

		2010	Atividade , um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.	383.630,52	2010
		2011		406.506,41	2011
		2012		444.380,08	2012
		2013		470.878,46	2013
	-	0,00%	TOTAL DAS ATIVIDADES	1.705.395,47	100,00%
TOTAL GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....R\$ 1.705.395,47					

IV – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – Programa Administrativo

Códigos		Ação	Tipo	Corrente	Capital	Valores (R\$)	Exercício
Descrição das Ações							%
2082	Fopag - PGM		Ativ.	730.838,85	-	730.838,85	2010
				774.418,77	-	774.418,77	2011
				1.109.427,32	-	1.109.427,32	2012
				1.175.582,47	-	1.175.582,47	2013
TOTAL DA ATIVIDADE				3.790.267,41	-	3.790.267,41	100,00%
Exercício				Corrente	Capital	Valores (R\$)	%
		Exercício Financeiro de 2010		730.838,85	-	730.838,85	19,28%
		Exercício Financeiro de 2011		774.418,77	-	774.418,77	20,43%
		Exercício Financeiro de 2012		1.109.427,32	-	1.109.427,32	29,27%
		Exercício Financeiro de 2013		1.175.582,47	-	1.175.582,47	31,02%
TOTAL GERAL				3.790.267,41	-	3.790.267,41	100,00%

IV – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – Demonstrativo das Atividades e Operações Especiais

CÓDIGO		PROJETOS	R\$	EXERCÍCIO	CÓDIGO	ATIVIDADES	R\$	EXERCÍCIO
				0,00%	2082	Fopag-PGM	4023	100,00%
			-			Despesas de natureza salarial e encargos sociais. (mensal, décimo terceiro, férias, nomeação, rescisão de contrato, horas extras e outras despesas variáveis, etc.)	730.838,85	2010
			-				774.418,77	2011
			-				1.109.427,32	2012
			-				1.175.582,47	2013

		0,00%			
				730.838,85	2010
				774.418,77	2011
				1.109.427,32	2012
				1.175.582,47	2013
				TOTAL DAS ATIVIDADES	3.790.267,41
					100,00%

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385